

PORTARIA Nº 2.242/2023**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | PERÍODO | PROC. Nº |
|---------------------------------|---------|--|------------|
| CLAUDIA PINHEIRO DA SILVA | SEME | 11/10/2023 01, 16 e 17/11/2023 | 42694/2023 |
| LUZIA CELIA DA SILVA OLIVEIRA | SEME | 11 e 12/09/2023 | 29588/2023 |
| PATRICIA RODRIGUES GOMES | SEME | 17, 18 e 20/10/2023 14, 16 e 17/11/2023 | 60298/2023 |
| RITA DE CÁSSIA ABDALA RODRIGUES | SEMAD | 09 e 10/10/2023 | 61547/2022 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

